



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 09 de junho de 2026

ANO XVI - EDIÇÃO Nº 1321

Órgão Oficial do Município

**CONFIRA A
PROGRAMAÇÃO
COMPLETA**



*Nossa história entra
em campo!*

TRANSMISSÃO AO VIVO



BRASIL



MARROCOS

APÓS O JOGO - PAGODE COM O GRUPO FUZZUÊ

ANIVERSÁRIO DA CIDADE

13/06

19H

PRAÇA MATRIZ



SÁBADO

ABERTURA 16H - PAGODE DOS AMIGOS

SHOW DE ANIVERSÁRIO

INIMIGOS DA HP



14/06



19H



BURACANÁ

DOMINGO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos.
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****Decreto n. 4371 de 03 de junho de 2026 - Lei nº 3792**

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e
dá outras providências.*

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.871.031,10 distribuídos nas seguintes dotações:

01.02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO

22- 24.183.0506.2099.0000-COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA---R\$150.000,00

01.02.02 - SECRETARIA DA FAZENDA

51- 04.128.0004.2082.0000-GESTÃO DE PESSOAL

3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----
-----R\$10.000,00

01.02.06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

60- 15.122.0070.2085.0000-OBRA E INFRAESTRUTURAS

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES-----
-----R\$100.000,00

01.02.07 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

73- 06.181.0400.2088.0000-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PRÓPRIA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$75.000,00

01.02.10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

322 - 13.392.0260.2092.0000-PROMOÇÃO CULTURAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA---R\$250.000,00

01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCACAO

169 - 27.812.0016.2091.0000-PLANEJAMENTO ESPORTIVO

3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----
-----R\$30.000,00

129 - 12.361.0210.2042.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$80.000,00

130 - 12.361.0210.2042.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$39.941,10

140 - 12.361.0210.2094.0000-MANUTENÇÃO DAS

ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA---R\$590.000,00

145 - 12.361.0220.2038.0000-MANUTENCAO DAS

ATIVIDADES DO FUNDEB

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-----
-----R\$50.000,00

117 - 12.306.0230.2054.0000-MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO-----
-----R\$150.000,00

01.02.15 - SECRETARIA DE SAUDE

180 - 10.301.0340.2043.0000-ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-----R\$30.000,00

01.02.22 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

231 - 15.452.0015.2016.0000-GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO-----
-----R\$300.000,00

01.02.15 - SECRETARIA DE SAUDE

355 - 10.301.0340.2098.0000-ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$16.090,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO

2- 04.122.0505.2004.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

3.1.90.16.00- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$-10.000,00

19- 24.183.0506.2099.0000 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-50.000,00

20- 24.183.0506.2099.0000 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

3.1.90.16.00- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$-50.000,00

01.02.02 - SECRETARIA DA FAZENDA

26- 04.122.0040.2081.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.90.13.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS-----
-----R\$-100.000,00

31- 04.122.0040.2081.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA---R\$-300.000,00

01.02.07 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

76- 06.181.0400.2088.0000 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PRÓPRIA MUNICIPAL

4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES-----
-----R\$-35.000,00

80- 06.181.0410.2089.0000 - TRÂNSITO

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$-40.000,00

01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCACAO

126 - 12.361.0210.2042.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO-----
-----R\$-80.000,00

127 - 12.361.0210.2042.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT-3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----R\$-39.941,10

138 - 12.361.0210.2094.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO-----R\$-150.000,00

139 - 12.361.0210.2094.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT 3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-----R\$-140.000,00

142 - 12.361.0210.2094.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT 3.3.90.46.00- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----R\$-30.000,00

146 - 12.361.0220.2038.0000 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 3.1.90.16.00- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$-50.000,00

152 - 12.364.0012.2097.0000 - PROUNI MUNICIPAL 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$-90.000,00

156 - 12.365.0008.2036.0000 - ASSISTÊNCIA EDUC. DA CRIANÇA DO INFANTIL 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO-----R\$-150.000,00

158 - 12.365.0008.2037.0000 - ASSISTÊNCIA EDUC. DA CRIANÇA DO INFANTIL 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO-----R\$-150.000,00

160 - 12.365.0220.2076.0000 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-60.000,00

01.02.15 - SECRETARIA DE SAUDE
182 - 10.301.0340.2043.0000 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL 3.3.90.40.00- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC---R\$-30.000,00

01.02.22 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

228 - 15.452.0015.2016.0000 - GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS 3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-100.000,00

232 - 15.452.0015.2016.0000 - GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA---R\$-200.000,00

Art. 3º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse, 03 de junho de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto n. 4372 de 03 de junho de 2026 - Lei nº 3792

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e

dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$450.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

01.02 .06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

369 -15.122.0070.2085.0000 -OBRAS E INFRAESTRUTURAS

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES-----R\$450.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.02.22 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

338-15.452.0015.2016.0000 -GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES-----R\$-450.000,00

Art. 3º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse, 03 de junho de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Saneamento

Portaria nº 151, de 09 de junho de 2026, da Secretaria de Saneamento

Torna sem efeito a publicação da Portaria nº 149 da Secretaria de Saneamento de 03/06/2026, publicada no Jornal Oficial do Município Edição nº 1320, Pag. 04, de 03/06/2026.

GIOVANI LUCAS BARBOSA, Secretário de Saneamento do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 149, de 03 de junho de 2026, da Secretaria de Saneamento, que nomeou EDER COSTA OLIVEIRA, RG: 53.***.***-X, para o cargo efetivo de QUÍMICO, devido a desistência formal assinada pelo candidato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de junho de 2026.

GIOVANI LUCAS BARBOSA

Secretária de Saneamento

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

**Portaria nº 152, de 09 de junho de 2026,
da Secretaria de Saneamento**

*Dispõe sobre nomeação de
CLAUDIO RODRIGO DA SILVA,
para o cargo efetivo de QUÍMICO
e dá outras providências.*

GIOVANI LUCAS BARBOSA, Secretário de Saneamento do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CLAUDIO RODRIGO DA SILVA, RG: 30.***.***-8, para o cargo efetivo de QUÍMICO (Concurso 05/2022), em virtude da desistência do candidato EDER COSTA OLIVEIRA, portaria nº 151 de 09 de junho de 2026. Nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 09 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de junho de 2026.

GIOVANI LUCAS BARBOSA

Secretária de Saneamento

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Secretaria Municipal de Educação

**Portaria nº 1178, de 09 de junho de 2026,
da Secretaria de Educação**

*Torna sem efeito a publicação da
Portaria nº 1159 da Secretaria de
Educação de 22/05/2026,
publicada no Jornal Oficial do
Município Edição nº 1316, Pag.
06, de 22/05/2026.*

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação

de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 1159, de 22 de maio de 2026, da Secretaria de Educação, que nomeou MAYARA GISLAINE DA SILVA, RG: 122.***.***-76, para o cargo efetivo de CUIDADOR, devido a desistência formal assinada pela candidata.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de junho de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

**Portaria nº 1179, de 09 de junho de 2026,
da Secretaria de Educação**

*Torna sem efeito a publicação da
Portaria nº 1171 da Secretaria de
Educação de 02/06/2026,
publicada no Jornal Oficial do
Município Edição nº 1319, Pag. 09
e 10, de 02/06/2026.*

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 1171, de 22 de maio de 2026, da Secretaria de Educação, que nomeou SUZI DE PONTES MOURA FERREIRA, RG Nº 37.***.***-1, para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, devido a desistência formal assinada pela candidata.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de junho de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

**Portaria nº 1180, de 09 de junho de 2026,
da Secretaria de Educação**

*Dispõe sobre nomeação de
BEATRIZ DA SILVA E SILVA, para o
cargo efetivo de CUIDADOR e dá
outras providências.*

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear BEATRIZ DA SILVA E SILVA, RG: 60.***.***-0, para o cargo efetivo de CUIDADOR (Concurso 01/2026), em virtude da desistência formal assinada pela candidata MAYARA GISLAINE DA SILVA, portaria nº 1178 de 09 de junho de 2026. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 09 de junho de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de junho de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

**Portaria nº 1181, de 09 de junho de 2026,
da Secretaria de Educação**

*Dispõe sobre nomeação de
LUCILENE NERY DE SOUZA, para o
cargo efetivo de PROFESSOR DO
DESENVOLVIMENTO INFANTIL e
dá outras providências.*

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUCILENE NERY DE SOUZA, RG: 40.***.***-0, para o cargo efetivo de PROFESSOR DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL (Concurso 04/2022), em virtude da desistência formal assinada pela candidata SUZI DE PONTES MOURA FERREIRA, portaria nº 1179 de 09 de junho de 2026. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 09 de junho de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da

vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de junho de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Editais

Comissão Disciplinar Geral

Despacho

Nº do Processo: 3548005.4121.00004200/2026-70

Interessado: Departamento de Recursos Humanos

Assunto: REQUERIMENTO DE RECLAMAÇÃO FORMAL

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Sindicância nº 3548005.4121.00004200/2026-70, instaurado(a) pela Portaria nº 10709, de 17 DE JANEIRO DE 2025, do Exmo. Sra. Cátia Aparecida de Lima Carraro no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 194 da Lei Complementar 01, de 25 de julho de 1991, CITA, pelo presente Edital, a servidora Dayanne Cristina Bento por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, no Paço da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, situada na Praça Chafia Chaib Baracat, 351 Bairro: Vila Esperança, Santo Antônio de Posse – SP sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 8 às 17 h.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone:

(19) 3986-9000.

Santo Antônio de Posse, 02 de junho de 2026.

Cátia Aparecida de Lima Carraro

Presidente Comissão Disciplinar

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

BEATRIZ DA SILVA E SILVA

Aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público nº 01/2026 para o cargo de **CUIDADOR** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 09 de junho de 2026.

Maracy Cristina Pavanello de Souza

Secretária de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

LUCILENE NERY DE SOUZA

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 04/2022 para o cargo de **PROFESSOR DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 09 de junho de 2026.

Maracy Cristina Pavanello de Souza
Secretária de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

CLAUDIO RODRIGO DA SILVA

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 05/2022 para o cargo de **QUÍMICO** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 09 de junho de 2026.

Giovani Lucas Barbosa
Secretário de Saneamento

Atos Administrativos**Editais de notificação****EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, comunica a lavratura do presente AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº **845/2026**, referente ao Processo Administrativo nº **1436/2026**, ao contribuinte/interessado/responsável: **FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES FILHO**, inscrito no CPF: 002.XXX.XXX-45.

A presente autuação decorre de infração constatada em desacordo com os dispositivos previstos nos artigos 18 e 22, § 1º e 2º, 356, I e II, 357, 358 e 372 (parágrafo único), da LC 011A/2010.

Em razão da infração, é aplicada a penalidade de multa no valor correspondente a 50 (cinquenta) UFESPS, equivalente a R\$ 1.921,00 (Um mil, novecentos e vinte e um reais).

De acordo com artigo 220 (I, II e III) da LC 010/2017 e nos termos da referida Lei Complementar 011A/2010, fica concedido ao infrator o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data desta publicação, para apresentação de recurso administrativo ou pagamento da multa, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa, com a adoção de medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Santo Antônio de Posse, 09 de junho de 2026.

Josemar Anderson da Silva Ribeiro

Secretário Municipal da Fazenda

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** a licitante vencedora, **LIGA ÁRBITROS RMP LTDA ME**, inscrita no **CNPJ: 50.042.493/0001-09**, o item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam da Ata da Sessão, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1302/2026**, cujo objeto é o Registro de Preço visando a contratação de empresa, para prestação de serviços de arbitragem em partidas de campeonatos, a serem realizados pelos Departamento de Esportes, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as quantidades e valor total, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro para a aquisição do objeto do certame

Santo Antônio de Posse /SP, 09 de junho de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aviso de Licitação**CONCORRÊNCIA PÚBLICA****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2026**

PROCESSO Nº 1497/2026

TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, a **Concorrência Pública nº 011/2025**.

Objeto: **contratação de empresa especializada para construção de nova adutora de água bruta no local remanescente da fazenda anhumas, atendendo à secretaria municipal de saneamento de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência, Memorial Descritivo e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **17 de julho de 2026**, às **09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **09 de junho de 2026**.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 08 de maio de 2026.

GIOVANI LUCAS BARBOSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2026**

PROCESSO Nº 1480/2026

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº 053/2026.**

Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais de papelaria para todas as Secretarias Municipais de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **23 de junho de 2026**, às **09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **09 de junho de 2026**.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 08 de junho de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DANILO LINARES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

GIOVANI LUCAS BARBOSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

CRISTIANO DIAS MARCHIORI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PREGÃO ELETRÔNICO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2026**

PROCESSO Nº 1481/2026

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº 054/2026.**

Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos para a Farmácia do Município de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas no edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **22 de junho de 2026**, às **09:00 horas**, no

site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia 09 de junho de 2026.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 08 de junho de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 020/2026 - Processo Administrativo nº 673/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais e equipamentos com o intuito de atender a demanda da vigilância sanitária e epidemiológica.

Ata de Registro de Preços nº 029A/2026.

Empresa: CAMARGO SCIENCE SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.580.826/0001-89

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ **10.156,25 (Dez mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (Doze)** meses, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 29 de maio de 2026 encerrando-se em 28 de maio de 2027, podendo ser prorrogado por idêntico período**, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 02 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021

Santo Antônio de Posse, 09 de junho de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 020/2026 - Processo Administrativo nº 673/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais e equipamentos com o intuito de atender a demanda da vigilância sanitária e epidemiológica.

Ata de Registro de Preços nº 029B/2026.

Empresa: EXXITUS COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.380.856/0001-09

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ **7.871,25 (Sete mil, Oitocentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (Doze)** meses, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 29 de maio de 2026 encerrando-se em 28 de maio de 2027, podendo ser prorrogado por idêntico período**, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 02 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021

Santo Antônio de Posse, 09 de junho de 2026.
GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

.....
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 020/2026 - Processo Administrativo nº 673/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais e equipamentos com o intuito de atender a demanda da vigilância sanitária e epidemiológica.

Ata de Registro de Preços nº 029C/2026.

Empresa: MEGA MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.847.311/0001-23.

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ **50.640,00 (Cinquenta mil e seiscentos e quarenta reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (Doze)** meses, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 29 de maio de 2026 encerrando-se em 28 de maio de 2027, podendo ser prorrogado por idêntico período**, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 02 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021

Santo Antônio de Posse, 09 de junho de 2026.
GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

.....
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 020/2026 - Processo Administrativo nº 673/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais e equipamentos com o intuito de atender a demanda da

vigilância sanitária e epidemiológica.

Ata de Registro de Preços nº 029D/2026.

Empresa: VANIMAF NEGOCIOS CORPORATIVOS, COMERCIO DE BENS E SERVICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.985.418/0001-24.

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ **2.940,00 (Dois mil e novecentos e quarenta reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (Doze)** meses, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 29 de maio de 2026 encerrando-se em 28 de maio de 2027, podendo ser prorrogado por idêntico período**, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 02 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021

Santo Antônio de Posse, 09 de junho de 2026.
GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

.....
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 020/2026 - Processo Administrativo nº 673/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais e equipamentos com o intuito de atender a demanda da vigilância sanitária e epidemiológica.

Ata de Registro de Preços nº 029E/2026.

Empresa: VESPA SAUDE AMBIENTAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.455.744/0001-08.

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ **9.740,00 (Nove mil e setecentos e quarenta reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (Doze)** meses, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 29 de maio de 2026 encerrando-se em 28 de maio de 2027, podendo ser prorrogado por idêntico período**, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 02 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021

Santo Antônio de Posse, 09 de junho de 2026.
GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

.....
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 056/2026

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: CONSTEL CONSTRUTORA E

PAVIMENTAÇÃO EIRELI, inscrita no **CNPJ sob nº 52.770.039/0001-91**.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO EXECUÇÃO E VIGÊNCIA POR 270 (DUZENTOS E SETENTA) DIAS.

Prazo de execução até 18 de fevereiro de 2027.

Prazo de vigência até 23 de fevereiro de 2027.

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022, PROCESSO Nº 2908/2022 – EXECUÇÃO DAS OBRAS DE GALERIAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM VÁRIOS BAIRROS – PROGRAMA NOSSA RUA, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 08 de junho de 2026.

CRISTIANO DIAS MARCHIORI

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 057/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

CONTRATADA: **DQO-X ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 41697422000145**.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR 90 (NOVENTA) DIAS.

Novo prazo de vigência até 01 de setembro de 2026.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO POR 90 (NOVENTA) DIAS.

Novo prazo de vigência até 09 de agosto de 2026.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 091/2025, Contrato Nº 045/2025 – Contratação de empresa para execução das obras de construção de galerias pluviais no bairro Vale Verde do município de Santo Antônio de Posse/SP.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 08 de junho de 2026.

CRISTIANO DIAS MARCHIORI

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Despachos

Processo SEI nº 3548005.4121.00007742/2026-02

Entidade: LAR SÃO VICENTE DE PAULO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - Em atendimento às normas legais, que regem o presente Processo SEI nº 3548005.4121.00007742/2026-02, especialmente os fundamentos expostos pela Secretaria de Desenvolvimento Social, neste ato, representada pela Secretária abaixo assinada, conforme Decreto Municipal nº 3.828/2022, os quais adoto como razão de decidir, **AUTORIZO E HOMOLOGO** a formalização de Termo de Fomento com - LAR SÃO VICENTE DE PAULO - "PROJETO PROMOÇÃO DA SAÚDE, FUNCIONALIDADE E

QUALIDADE DE VIDA PARA IDOSOS INSTITUCIONALIZADOS".

II - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a formalizar Termo de Fomento com o LAR SÃO VICENTE DE PAULO, no valor de R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais), cabendo a responsabilização e gestão do referido Termo e seu Plano de Trabalho a Secretaria de Desenvolvimento Social.

III - Nos termos do § 2º do art. 32 da Lei 13.019/14, fica admitida a impugnação do ato de autorização acima, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação, podendo tal ato ser realizado mediante protocolo no Paço Municipal situado a Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança - Tel. (19) 3896-9000 OU por meio de envio para o e-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br.

IV - Publique-se.

Santo Antônio de Posse/SP, 09 de maio de 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Processo SEI nº 3548005.4121.00007744/2026-93

Entidade: LAR SÃO VICENTE DE PAULO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - Em atendimento às normas legais, que regem o presente Processo SEI nº 3548005.4121.00007744/2026-93, especialmente os fundamentos expostos pela Secretaria de Desenvolvimento Social, neste ato, representada pela Secretária abaixo assinada, conforme Decreto Municipal nº 3.828/2022, os quais adoto como razão de decidir, **AUTORIZO E HOMOLOGO** a formalização de Termo de Fomento com - LAR SÃO VICENTE DE PAULO - PROJETO "PROGRAMA DE GOVERNANÇA JURÍDICA".

II - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a formalizar Termo de Fomento com o LAR SÃO VICENTE DE PAULO, no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), cabendo a responsabilização e gestão do referido Termo e seu Plano de Trabalho a Secretaria de Desenvolvimento Social.

III - Nos termos do § 2º do art. 32 da Lei 13.019/14, fica admitida a impugnação do ato de autorização acima, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação, podendo tal ato ser realizado mediante protocolo no Paço Municipal situado a Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança - Tel. (19) 3896-9000 OU por meio de envio para o e-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br.

IV - Publique-se.

Santo Antônio de Posse/SP, 09 de maio de 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INTERESSADA: PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA
ASSUNTO: DECISÃO SOBRE AUSÊNCIA DE ENTREGA DE MEDICAMENTOS - CABE RECURSO.

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente Processo SEI nº 3548005.4121.00002345/2026-36, a qual constatou que a empresa **PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 46.709.597/0001-49**, NÃO

ENTREGOU OS MEDICAMENTOS REQUERIDOS, deixando de atender o pactuado em Contrato e Edital do Pregão Eletrônico n. 43/2025, o qual **ACOLHO** como razão de decidir, **APLICO** a sociedade empresária **PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA**, a seguinte penalidade em razão do descumprimento das obrigações assumidas:

23.1.3. Multa compensatória em valor não inferior a 0,5% do valor estimado do contrato e não superior a 30%, nas seguintes infrações:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

II - Consequentemente, fica a sociedade empresária **PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 46.709.597/0001-49**, **INTIMADA** a apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, sob pena de sanção de multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, ou seja, multa no valor de R\$ 3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa reais) com fulcro no item 23.1.3 do edital.

III - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse/SP, 03 de junho de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

Secretária Municipal de Saúde

PMSAPOSSE

INTERESSADA: GLOBAL BRANDS COMÉRCIO LTDA.

ASSUNTO: Decisão de Aplicação de Penalidade - INEXEÇÃO CONTRATUAL.

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente Processo SEI nº 3548005.4121.00003947/2026-19, a qual constatou que a empresa **Global Brands Comércio Ltda**, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.308.817/0001-70**, **NÃO ENTREGOU OS MATERIAIS REQUERIDOS**, deixando de atender o pactuado em Contrato. Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item 23 do Edital do Pregão Eletrônico nº 78/2025, o qual **ACOLHO** como razão de decidir, **APLICO** a sociedade empresária **Global Brands Comércio Ltda**, a seguinte penalidade em razão do descumprimento das obrigações assumidas:

23.1.3. Multa compensatória em valor não inferior a 0,5% do valor estimado do contrato e não superior a 30%, nas seguintes infrações:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

II - Consequentemente, fica a sociedade empresária **Global Brands Comércio Ltda**, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.308.817/0001-70**, fica aplica a sanção de multa no importe de 20% (vinte por centos inteiros) do valor estimado do contrato, ou seja, multa no valor de R\$ 11.893,81 (onze mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos).

III - Publique-se, encaminhe-se o presente para o Setor Competente visando a aplicação do item I e II, para que sejam adotados os procedimentos de inscrição em dívida ativa municipal e atos subsequentes.

Santo Antônio de Posse/SP, 03 de junho de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Segundo Aditamento Prorrogação de Prazo - Locação de imóvel para fins de funcionamento das instalações do "Arquivo Morto" da Secretaria da Fazenda e Secretaria de Saúde.

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO O SEGUNDO ADITAMENTO DE PRAZO POR 12 (DOZE) MESES**, do Termo de Contrato nº 051/2024, firmado com LUCIANO SÉRGIO DA SILVA, RG nº 79.XXX.60-SSP/PR e CPF nº 287.XXX.XXX-30, neste ato representada pela administradora POSSE EMPREENDIMENTOS LTDA, sociedade empresarial limitada, inscrita no CNPJ Nº 05.354.548/0001-53, CRECI nº 21015-J.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse/SP, 08 de junho de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

Secretária Municipal de Saúde

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO

Secretário Municipal da Fazenda

DE: Secretaria de Saúde

Notificado: Drogafonte Ltda

Assunto: Notificação sobre ausência de entrega de medicamentos

NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no despacho emitido pela Secretária de Saúde, constata-se que essa Administração providenciou a adequada requisição dos medicamentos registrados, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa **DROGAFONTE LTDA**, no CNPJ sob o n. 08.778.201/0001-26, **NÃO ENTREGOU OS MEDICAMENTOS REQUERIDOS no pedido nº 00711/26, deixando de atender o pactuado em Ata de Registro**. Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item 23 do Edital.

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa DROGAFONTE LTDA, no CNPJ sob o n. 08.778.201/0001-26, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, **INTIMADA** a entregar os medicamentos requeridos e, querendo, apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato**, nos seguintes termos:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para

esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse - SP, 01 de junho de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

Secretária de Saúde

(Unidade Gestora)

PMSAPOSSE

.....
DE: Secretaria de Saúde

Notificado: R.A.P.- Aparecida - Comercio de Medicamentos Ltda

Assunto: Notificação sobre ausência de entrega de medicamentos

NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no despacho emitido pela Secretária de Saúde, constata-se que essa Administração providenciou a adequada requisição dos medicamentos registrados, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa **R.A.P.- APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, no CNPJ sob o n. 06.968.107/0001-04, **NÃO ENTREGOU OS MEDICAMENTOS REQUERIDOS no pedido nº 00846/26, deixando de atender o pactuado em Ata de Registro.** Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item **23 do Edital**.

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa **R.A.P.- APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, no CNPJ sob o n. 06.968.107/0001-04, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, **INTIMADA** a entregar os medicamentos requeridos e, querendo, apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato**, nos seguintes termos:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse - SP, 01 de junho de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

Secretária de Saúde

(Unidade Gestora)

PMSAPOSSE

.....
DE: Secretaria de Saúde

Notificado: Royal Med Hospitalar Ltda

Assunto: Notificação sobre ausência de entrega de medicamentos

NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no despacho emitido pela Secretária de Saúde, constata-se que essa Administração providenciou a adequada requisição dos medicamentos registrados, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa **ROYAL MED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 25.106.470/0001-65, **NÃO ENTREGOU OS MEDICAMENTOS REQUERIDOS no pedido nº**

00719/26, deixando de atender o pactuado em Ata de Registro. Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item **23 do Edital**.

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa **ROYAL MED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 25.106.470/0001-65, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, **INTIMADA** a entregar os medicamentos requeridos e, querendo, apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato**, nos seguintes termos:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse - SP, 01 de junho de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

Secretária de Saúde

(Unidade Gestora)

PMSAPOSSE

.....
DE: Secretaria de Saúde

Notificada: D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

Assunto: Notificação sobre ausência de entrega de equipamentos

NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no despacho emitido pela Secretária de Saúde, constata-se que essa Administração providenciou a adequada requisição dos equipamentos e derivados para o Pronto Socorro Avançado, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa **D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.994.516/0001-48, **NÃO ENTREGOU OS EQUIPAMENTOS REQUERIDOS no pedido nº 00640/26, deixando de atender o pactuado em Ata de Registro.** Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item **23 do Edital do Pregão Eletrônico nº 109/2025**.

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa **D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.994.516/0001-48, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, **INTIMADA** a entregar os equipamentos requeridos e, querendo, apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato**, nos seguintes termos:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse - SP, 03 de junho de 2026.

GRAZIELA CRISTIANA DE LIMA FOLESTER

SECRETÁRIA DE SAÚDE

(UNIDADE GESTORA)

PMSAPOSSSE

INTERESSADO: Secretaria de Desenvolvimento Social
ASSUNTO: Quarta Prorrogação do Termo de Contrato nº 054/2022.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso X, e artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **AUTORIZO O QUARTO ADITAMENTO DE PRAZO** do Termo de Contrato nº 054/2022, firmado com **MB ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA** inscrito no **CNPJ nº 55.966.077/0001-02**, Imóvel localizado na Rua: Santo Antônio, nº 376/386, Bairro: Centro, CEP: 13.830-114 na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, especialmente para utilização do atendimento da Secretaria de Desenvolvimento Social de Santo Antônio de Posse.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 08 de junho de 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Prorrogação do Termo de Contrato nº 060/2023 - Imóvel localizado na Rua: Senador Paula Ramos, nº 272, Bairro: Centro, CEP: 13.830-146 na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, a ser utilizado para atender a necessidade de funcionamento da Vigilância Epidemiológica e Sanitária.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso X, e artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **AUTORIZO O TERCEIRO ADITAMENTO DE PRAZO** do Termo de Contrato nº 060/2023, firmado com **RODOLFO ANTUNES NOGUEIRA**, RG nº 40.xxx.xxx-2 - SSP/SP e CPF nº 373.xxx.xxx-70.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 08 de junho de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Aditamento de Prazo - Contrato nº 045/2025 - Contratação de empresa para execução das obras de construção de galerias pluviais no bairro Vale Verde do município de Santo Antônio de Posse/SP.

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022,

AUTORIZO O ADITAMENTO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO POR 90 (NOVENTA) DIAS, do Termo de Contrato nº 045/2025, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **DQO-X ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 41697422000145**.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse/SP, 29 de maio de 2026.

CRISTIANO DIAS MARCHIORI

Secretário de Desenvolvimento Urbano

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Aditamento de Prazo - Contrato nº 073/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO REMANESCENTES DAS OBRAS COMPLEMENTARES E ADEQUAÇÕES PARA CONCLUSÃO DO PRONTO SOCORRO AVANÇADO "PREF. DR. DURVAL BERGO", CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA.

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO O ADITAMENTO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR 60 (SESSENTA) DIAS**, do Termo de Contrato nº 073/2024, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **AEEL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ (MF) sob o Nº 17.696.069/0001-02**.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse/SP, 08 de junho de 2026.

CRISTIANO DIAS MARCHIORI

Secretário de Desenvolvimento Urbano

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

ASSUNTO: Segundo Aditamento Prorrogação de Prazo - Contratação de empresa especializada (com motorista), para o transporte de pacientes de forma intermunicipal, com o objetivo de suprir as necessidades dos pacientes e acompanhantes que precisam de transporte intermunicipal para tratamento e/ou realização de exame auxiliar para diagnóstico terapêutico em outro Município.

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO O SEGUNDO ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, do Contrato nº 049/2024, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **GILARDI TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 26.715.527/0001-96**.

II - Publique-se o item I, com posterior

encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse/SP, 08 de junho de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

Secretária Municipal de Saúde

.....
DE: Secretaria de Saúde

Notificada: Mtb Cientifica Equipamentos para Laboratórios Ltda

Assunto: Notificação sobre ausência de entrega de equipamentos

NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no despacho emitido pela Secretária de Saúde, constata-se que essa Administração providenciou a adequada requisição dos equipamentos e derivados para o Pronto Socorro Avançado, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa **MTB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 31.824.369/0001-42, **NÃO ENTREGOU OS EQUIPAMENTOS REQUERIDOS no pedido nº 00649/26, deixando de atender o pactuado em Ata de Registro.** Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item **23 do Edital do Pregão Eletrônico nº 109/2025**.

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa **MTB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 31.824.369/0001-42, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, **INTIMADA** a entregar os equipamentos requeridos e, querendo, apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato**, nos seguintes termos:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse - SP, 03 de junho de 2026.

GRAZIELA CRISTIANA DE LIMA FOLESTER

SECRETÁRIA DE SAÚDE

(UNIDADE GESTORA)

PMSAPOSSSE
.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS
PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	23.848.400,00		6.707.270,93		
Receita de Contribuições dos Segurados	6.982.000,00		2.025.995,95		
Ativo	6.945.000,00		2.014.033,03		
Inativo	36.000,00		11.962,92		
Pensionista	1.000,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	9.426.000,00		2.985.838,25		
Ativo	9.426.000,00		2.985.838,25		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	2.000,00		62.330,42		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	2.000,00		62.330,42		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	7.438.400,00		1.633.106,31		
Compensação Financeira entre os regimes	600.000,00		156.368,51		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	6.836.400,00		1.476.737,80		
Demais Receitas Correntes	2.000,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	17.012.000,00		5.230.533,13		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	3.846.611,72	3.846.611,72	3.846.611,72	0,00
Aposentadorias	0,00	3.116.518,80	3.116.518,80	3.116.518,80	0,00
Pensões por Morte	0,00	730.092,92	730.092,92	730.092,92	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	100.000,00	3.846.611,72	3.846.611,72	3.846.611,72	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	16.912.000,00	1.383.921,41	1.383.921,41	1.383.921,41	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR				0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR				10.990.400,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				1.459.322,24	
Outros Aportes para o RPPS				0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa				1.096.138,46	
Investimentos e Aplicações				141.402.378,88	
Outros Bens e Direitos				93.793.792,11	



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS
PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)		0,00			0,00
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00			0,00
Ativo		0,00			0,00
Inativo		0,00			0,00
Pensionista		0,00			0,00
Receita de Contribuições Patronais		0,00			0,00
Ativo		0,00			0,00
Inativo		0,00			0,00
Pensionista		0,00			0,00
Receita Patrimonial		0,00			0,00
Receitas Imobiliárias		0,00			0,00
Receitas de Valores Mobiliários		0,00			0,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00			0,00
Receita de Serviços		0,00			0,00
Outras Receitas Correntes		0,00			0,00
Compensação Financeira entre os regimes		0,00			0,00
Demais Receitas Correntes		0,00			0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		0,00			0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00			0,00
Amortização de Empréstimos		0,00			0,00
Outras Receitas de Capital		0,00			0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		0,00			0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				0,00	
Recursos para Formação de Reserva				0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)				SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00	
Investimentos e Aplicações				0,00	
Outros Bens e Direitos				0,00	



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS
PENSÕES E INATIVOS MILITARES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes		0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)		1.213.000,00	269.751,17	269.751,17	266.172,94	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		460.000,00	115.585,16	115.585,16	112.006,93	0,00
Demais Despesas Correntes		753.000,00	154.166,01	154.166,01	154.166,01	0,00
Despesas de Capital (XIV)		35.000,00	3.340,00	3.340,00	3.340,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)		1.248.000,00	273.091,17	273.091,17	269.512,94	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²		-1.248.000,00	-273.091,17	-273.091,17	-269.512,94	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS					SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa					222.747,63	
Investimentos e Aplicações					0,00	
Outros Bens e Direitos					0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores		0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias		0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 01/2026****AO CONTRATO Nº 02/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.389/2026.****DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2026**

Contratante: Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse.

Contratado: **MARCELO MARCIAL NÓBILE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 58.995.589/0001-95.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Assessoria Jurídica-Legislativa para a revisão, atualização e adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio de Posse/SP.

Prazo Prorrogado: 90 (noventa) dias (03/06/2026 à 01/09/2026).

Vereador **ADALBERTO BERGO FILHO** (Presidente da Câmara).

Santo Antônio de Posse, em 03 de junho de 2026.

.....



Nossa história entra
em campo!

VEM AÍ

71 ANOS
SANTO ANTÔNIO DE
POSSE

Nossa história entra em campo!

PROGRAMAÇÃO COMPLETA

1

INAUGURAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA EMEF PROFESSORA ISAURA DE CARVALHO COELHO
📅 03 de junho | 16h

FEIRA DA LUA - PRAÇA MATRIZ
📅 03 de junho | 18h

INAUGURAÇÃO DAS PLACAS TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO
📅 11 de junho | 10h00 | 📍 Rua Imaculada Conceição

2

13 ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE JUNHO
📍 PRAÇA MATRIZ

ATO CÍVICO - 10H
Hasteamento da Bandeira
Apresentações culturais com participação das escolas municipais
Apresentação da Orquestra Municipal de Santo Antônio de Posse

TRANSMISSÃO AO VIVO — BRASIL X MARROCOS 19H

3

ABERTURA 16H - PAGODE DOS AMIGOS
SHOW DE ANIVERSÁRIO INIMIGOS DA HP
📅 14 de junho | 19h | 📍 Buracanã

FEIRA DA LUA — EDIÇÃO ESPECIAL 8 ANOS
📅 18 de junho | a partir das 18h | 📍 Praça Matriz

(Participação da Feira da Lua)
TRANSMISSÃO AO VIVO — BRASIL X HAITI
📅 19 de junho | 21h30 | 📍 Praça Matriz

4

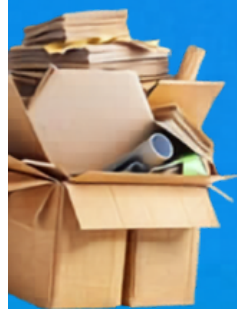
POSSE PET + 2ª EDIÇÃO DA FEIRA DE ECONOMIA CRIATIVA
(Feira da Lua + Apresentações Culturais)
📅 21 de junho | 9h às 19h | 📍 Praça Matriz

TRANSMISSÃO AO VIVO — BRASIL X ESCÓCIA
📅 24 de junho | A partir das 19h | 📍 Praça Matriz

ARRAIÁ DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
27 DE JUNHO (ORQUESTRA MUNICIPAL NA ABERTURA + FEIRA DA LUA)
28 DE JUNHO (ORQUESTRA POSSE DE VIOLEIROS NA ABERTURA E GRUPO DE CATIRA CHÃO BATIDO + FEIRA DA LUA)
11h30 às 17h30 | 📍 Praça Matriz

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE POSSE
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2023-2028

Acesse:
pmsaposse.sp.gov.br



OPERAÇÃO GATA-TRECO



Toda segunda-feira. Confira o cronograma:

1º SEGUNDA DO MÊS

- 📍 CIDADE JARDIM
- 📍 JARDIM BRASÍLIA
- 📍 VILA ESPERANÇA
- 📍 JARDIM DENISE
- 📍 PADRE PEDRO
- 📍 PEDRA BRANCA
- 📍 NOVO HORIZONTE
- 📍 POPULAR I E II
- 📍 SÃO JUDAS TADEU

2º SEGUNDA DO MÊS

- 📍 CENTRO
- 📍 JARDIM MARIA HELENA
- 📍 BELA VISTA
- 📍 JARDIM MILAN
- 📍 PORTAL DAS PÉROLAS
- 📍 JARDIM DAS NAÇÕES



3º SEGUNDA DO MÊS

- 📍 VILA BIANCHI
- 📍 SÃO QUIRINO
- 📍 JARDIM PROGRESSO
- 📍 JARDIM PLANALTO
- 📍 VILA RICA I E II
- 📍 NOVO CENTRO
- 📍 RESIDENCIADOS DOS LAGOS
- 📍 JARDIM LUCIANA



4º SEGUNDA DO MÊS

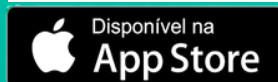
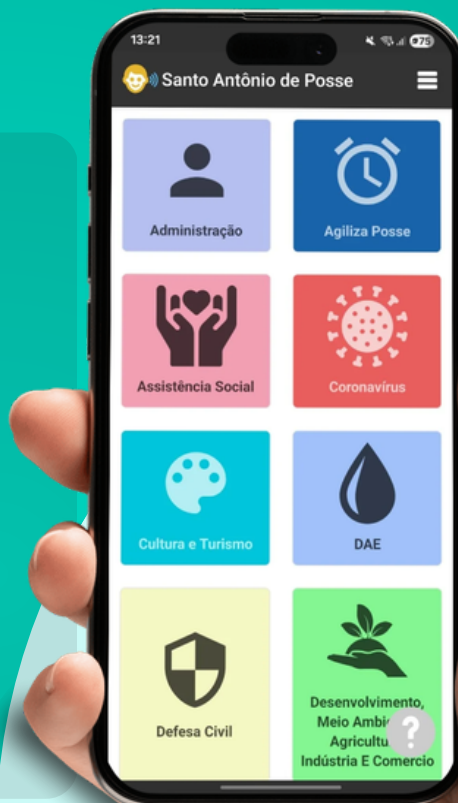
- 📍 Córrego Bonito
- 📍 VALE VERDE
- 📍 RECREIO CAMPESTRE
- 📍 RECREIO VISTA ALEGRE
- 📍 CHÁCARAS ANDREIA
- 📍 CHÁCARAS SANTO ANTÔNIO
- 📍 RESSACA
- 📍 COLINA DAS PAINEIRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028



**O APLICATIVO EOUVE É UM
CANAL DIRETO ENTRE A
POPULAÇÃO E A OUVIDORIA
DO MUNICÍPIO PARA
REGISTRAR DEMANDAS!
SOLICITAÇÕES, SUGESTÕES,
INFORMAÇÕES,
RECLAMAÇÕES E ELOGIOS.
TUDO EM UM SÓ LUGAR!**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028